



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Infraestrutura de Dados
Coordenação-Geral de Governança de Dados

PORTARIA SGD/MGI Nº 3302, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e conforme o disposto no Processo 19974.100622/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais, titular e suplente, responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 16, de novembro de 2023, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Universidade de Brasília - UNB:

Titular: Ricardo de Lima
Siape: 1568412
CPF: ***.835.939-**
E-mail: ricardo.de.lima@gestao.gov.br

Suplente: Thaciana Guimarães de Oliveira Cerqueira
Siape: 2677620
CPF: ***644.574-**
E-mail: thaciana.cerqueira@gestao.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 23/05/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42049021** e o código CRC **6BCE1CDA**.

Referência: Processo nº 19974.100622/2022-71.

SEI nº 42049021